

PORTARIA N.º 2334/2025

DATA: 12.09.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pela servidora, através do protocolo RH nº 24/2025.

RESOLVE:

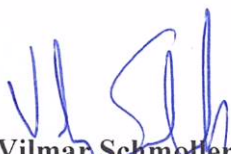
Art. 1º) Suspender a partir de 10.09.2025, a Licença Prêmio da Sra. Jocilene Mucke, matrícula 113093-1, ocupante do Cargo de Professora.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dalani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.